

**CAPACITAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Educação (SME), através da Seção de Educação Infantil promoveu um curso de capacitação para os estagiários da Educação Infantil, realizado no auditório do Instituto de Educação Prof. Manuel Marinho, na segunda-feira, 05.

O objetivo é capacitar os 140 alunos do Instituto de Educação Prof. Manuel Marinho que, através de um convênio entre a Prefeitura (SME) e a Secretaria de Estado de Educação (SEE), realizaram uma prova de seleção para atuarem como auxiliares da Educação Infantil nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.



**CEFET** - O Governo Municipal recebeu, na manhã da terça-feira, 06, o diretor geral do Cefet - Centro Federal de Ensino Técnico Química Nilópolis, em cerimônia que marcou o início das obras da unidade nas antigas instalações do Colégio Delce Hora Delgado, no Jardim Paraíba. Executada pela Gabarit Construções e Projetos Ltda., a obra terá duração de três meses. O custo total de implantação do Cefet está orçado em R\$ 3 milhões, incluindo obra, mobiliário e equipamentos.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 799

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

08 DE MAIO DE 2008

## Culto ecumônico marca abertura das comemorações do IX aniversário do Hospital Municipal Munir Rafful

**P**ara comemorar o IX aniversário do Hospital Municipal Munir Rafful (HMR), do Retiro, a prefeitura de Volta Redonda realizou um culto ecumônico celebrado pelo Padre Juarez Sampaio e pelo pastor Anselmo Amaral, em frente ao hospital, na Avenida Jaraguá, na terça-feira, dia 06. Em seguida, às 10h, foi feita a abertura do IX Congresso Científico, direcionado à classe médica do HMR. O evento contou com a presença do prefeito, da primeira-dama, das Secretarias de saúde, e de Esporte e Lazer, além de membros da direção do Hospital Munir Rafful. Para o prefeito, a data representa um marco para a saúde pública do município.

- É com grande satisfação que comemoramos mais um ano do Hospital Munir Rafful. E temos mesmo o que comemorar. Não é todo dia que alcançamos índices tão significativos na saúde pública. O nosso índice de mortalidade materno-infantil, por exemplo, é o menor de toda história de Volta Redonda, comemora o prefeito.

Para a secretaria municipal de Saúde, o avanço da saúde no município é o resultado de uma política séria, voltada para investimentos na saúde pública. "A administração municipal não mede esforços para disponibilizar um atendimento de excelência para a população. E isso só está se tornando realidade graças aos inúmeros investimentos voltados para a saúde pública, disse a secretária, lembrando que parceiros como a Unifoa, são responsáveis também por esse sucesso.

**CONGRESSO** - A abertura do Congresso foi marcada por um amplo debate sobre insuficiência cardíaca e o transplante cardíaco, e teve a participação do diretor do transplante cardíaco do INCOR e presidente do departamento de Assis-



tência Circulatória da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, professor Inácio Fiorelli.

De acordo com a diretora técnica responsável pela assistência médica do Hospital Munir Rafful, o evento contará com a presença de renomados estudiosos na área da saúde.

- Com a realização de um congresso como esse estamos mantendo a tradição do nosso hospital em colocar em primeiro lugar a educação permanente, aliada à assistência médica, responsável por termos alcançado índices tão altos de excelência nos atendimentos à população, disse a diretora.

O Congresso acontecerá das 9h às 16h, até o dia 09/05. Acompanhe a pro-

gramação completa do Congresso em Eventos da Cidade.

### PROGRAMAÇÃO:

#### 07 de maio – Quarta- feira

09h às 11h20 - Mesa Redonda

Moderador: Dr. Luiz Alexandre Cabra Pinto, coordenador do CTI - HINJA, TE AMIB.

Tema: "Sepse" (sobrevivendo a sepse, profilaxia da Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica. SARAE drogue séptico);

11h30 – Coffee break

14h às 15h20- Palestra

Moderador: Dr. Jaime Veras Correia, Presidente da COREME;

Tema: Residência Médica: "Realidade Atual"

15h às 16h30 - Temas livres  
Clínica Cirúrgica – Dr. Thierry Farias S. Júnior - Coordenador do Centro Cirúrgico Clínica Médica

16h0 – Coffee break

#### 08 de maio – quinta- feira

08h às 10h - Palestra

Tema: "A Rede de Saúde de Volta Redonda": 20 anos de SUS  
10h15 às 11h30 - Palestra

Tema: "Participação do UNIFOA no Processo de Educação Permanente no HMR".

11h30 - Coffee break

14h às 15h20- Mesa Redonda

Moderador: Dr. Thierry Farias Serejo Júnior

Tema: "Litíase Biliar".

15h30 – Coffee break

#### 09 de maio – sexta- feira

09h - Conferência

Tema: "Síndrome Metabólica"  
Dr. Dorilene Ferreira de Almeida - endocrinologista

9h45min - Mesa Redonda

Moderador: Dr. Otávio Periard Amorim

"Cirurgia Bariátrica e Metabólica" e "O manejo do paciente no pré e pós-operatório da Cirurgia Bariátrica"

11h30min – Coffee break

14h às 15h20 - Mesa Redonda

Tema: "Controle de Infecção Hospitalar"

Moderador: Dr. Ivan Zanotto

15h30min – Coffee break

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito  
**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**José Iran Peixoto Junior**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Giselle Confort Bandeira**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Reginaldo Moreira Rosa**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Raful  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**José Luiz Sales**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Jerônimo Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Affonso José Soares Filho**  
Procurador Geral do Município  
**Carlos Amaro Chiccarino de Carvalho**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Claro Mariano de Lima Filho**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPDV/VR  
**Júlio Cesar de Oliveira Cyrne**  
Presidente da FEVRE  
**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Maria Teresa Homem da Costa**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Marco Antônio dos Reis**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Vanessa Tavares Outero**  
Assessora de Comunicação Social  
**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo**

**Gabinete**  
**do Prefeito**

**DECRETO Nº 11.010**

Denomina Presidente João Goulart a Praça localizada na Rua Araribóia, no bairro São João. O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória dos homens públicos que marcaram os seus nomes na história de nosso País;

CONSIDERANDO que o cidadão- João Belchior Marques Goulart, nascido na cidade de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 01/março/1918, e falecido no dia 06/dezembro/1976, formado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Port Alegre, ficou conhecido no cenário nacional ao desempenhar as funções de Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República;

CONSIDERANDO que o citado homem público, popularmente conhecido como Jango, assumiu a Presidência da República Federativa do Brasil, exercendo o seu mandato no período compreendido entre 07/setembro/1961 e 01/abril/1964;

CONSIDERANDO que eméritos não faltaram ao Sr. João Belchior Marques Goulart para merecer uma homenagem cívica,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - A Praça localizada na Rua Araribóia, no bairro São João, passa a ser denominada Presidente João Goulart.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de abril de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.011**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Liquidação de Precatórios-Sentenças Judiciais, na PGM, a saber:

Função	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.12.0.4.12.2.0.180.2.1.39	44.909.100.00	81.2.11.0	R\$ 200.000,00

**Art.2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Sentenças Diversas – Sentenças Judiciais (4), na PGM, a saber:

Função	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.12.0.4.12.2.0.180.2.0.43	31.909.100.00	81.2.08.0	R\$ 200.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de abril de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Governo**

**COMUNICADO**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 07.035/08, em favor da empresa **CDF – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS SONORIZAÇÃO LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de maio de 2008.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**EDITAL Nº 016/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A** que conforme a Decisão nº 081/08 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84.

PROCESSO FISCAL Nº 0343/2008.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

**DAISY TE REZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 017/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ELZA DE FIGUEIREDO MURTA** que conforme a Decisão nº 049/08 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 1141/2007.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

**DAISY TE REZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 018/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ACZO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** que conforme a Decisão nº 077/08 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 339/2008.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

**DAISY TE REZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 019/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da

Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a VOLKSPORTS LANTERNAGENS E PINTURAS LTDA que conforme a Decisão nº 083/08 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 340/2008.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 020/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 66 da LM 1896/84, combinado com o Decreto 782/74, faz saber FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, que foi lavrado o Auto de Infração nº 2986/07 em 15 de outubro de 2007, por infração ao Art. 42 e 43 da L.M. 1896/84 com suas alterações.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 2622/06

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 021/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 66 da LM 1896/84, combinado com o Decreto 782/74, faz saber MARCOS ANTONIO DA SILVA E ESPOSA, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3318/08 em 05 de março de 2008, por infração ao Art. 42 e 43 da L.M. 1896/84 com suas alterações.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 6098/06

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

**EDITAL Nº 022/2008**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145, Inciso I, art. 183, Inciso III e 210 da LM 1896/84 faz saber CASA 9 FILMES LTDA que foi lavrada a intimação nº 7587/08 em 26 de fevereiro de 2008.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro Diário, Declaração do I.R.P.J. ou qualquer outro documento utilizado para receber por serviços prestados no município a partir de outubro de 2006 de acordo com o processo administrativo 7020/03, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

## Secretaria Municipal de Planejamento

**EDITAL NÚMERO 1362/2008**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSSCRIÇÃO 3.039.0016.000-8

PROPRIETÁRIO: SERGIO TOSTES

ENDEREÇO: RUA 156 S/N - LARANJA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:15

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10641 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELIZABORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA  
-MAT.089583**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1363/2008**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSSCRIÇÃO 0.122.0032.000-5

PROPRIETÁRIO: TANIA MARA DE ALMEIDA FREITAS

RODRIGUES E OUTROS

ENDEREÇO: RUA 33 - N°158 - VILA SANTA CECILIA

ATIVIDADE: DEMOLIÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2008 HORA 14:10

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10598 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA MOREIRA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA  
-MAT.089583**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1364/2008**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSSCRIÇÃO 2.159.0020.000-7

PROPRIETÁRIO: BIANOR SEVERIANO DE PAULA

ENDEREÇO: RUA 45 N°50 - SESSENTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:15

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10590 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS ANTÔNIO PIRES

MATRÍCULA: 077194

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA  
-MAT.089583**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1365/2008**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSSCRIÇÃO 4.005.0003.000-1

PROPRIETÁRIO: AGILDO ULISSES REIS E OUTRA

ENDEREÇO: RUASANTA TEREZINHA N°25 - NITEROI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2008 HORA 16:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10619 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA  
-MAT.089583**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1366/2008**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSSCRIÇÃO 4.005.0002.000-6

PROPRIETÁRIO: MONIQUE ULISSES REIS BRAGA

ENDEREÇO: RUASANTA TEREZINHA N°39 - NITEROI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2008 HORA 17:05

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10654 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA  
-MAT.089583**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1368/2008**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSSCRIÇÃO 3.124.0026.001-0

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA BEBEDORIO LOPEZ BRAGANCA N°598

- S. GERALDO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:00

FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10645 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSE ANISIO BELTRAO CHAVES

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA  
-MAT.089583**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1361/2008**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.275.0014.000-7

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO HORTA DE PAULA BRAGA  
ENDEREÇO: RUA 7 - S/N - JARDIM BELVEDERE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10659 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIM CERTO  
MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1370/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.240.0005.000-3

PROPRIETÁRIO: JOSE DE JESUS LOPES  
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE MARIZETE PINTO Nº50  
- SÃO LUIZ  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:05  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10603 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSE DE M. CARRARO  
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1371/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.178.0015.001-8

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO SALAZAR RODRIGUES  
ENDEREÇO: RUAA Nº104 - CANDELARIA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:25  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10606 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSE DE M. CARRARO  
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1372/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.192.0097.000-7

PROPRIETÁRIO: JOSE DE ABREU DA SILVANETO  
ENDEREÇO: RUADOM PEDRO II - Nº587 - PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATADA AÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:10  
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10659 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIM CERTO  
MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1373/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.121.0001.000-4

PROPRIETÁRIO: VILLIERS ELDERIN DE NADER  
ENDEREÇO: RUA 54 Nº8 - VILA SANTACECILIA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATADA AÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:13  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10641 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA MOREIRA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1374/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.116.0070.000-4

PROPRIETÁRIO: JOSE MARTADA SILVA  
ENDEREÇO: RUAA - Nº65 - VALE VERDE - BELMONTE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76  
DATADA AÇÃO: 14 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10598 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA  
MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1375/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.207.0247.000-7

PROPRIETÁRIO: HAROLDO ALVES PORTES  
ENDEREÇO: RUA CANTA GALO Nº50 - SIDERLÂNDIA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATADA AÇÃO: 14 DE ABRIL DE 2008 HORA 10:48  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10652 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1376/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.158.0023.000-0

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO EZEQUIEL VICE NTE  
ENDEREÇO: AVENIDA A - Nº381 - AÇUDE  
ATIVIDADE: ACRESCIMO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 14 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:15  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10617 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA REINALDO FARIA  
MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**  
-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1377/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.124.0046.000-8

PROPRIETÁRIO: MARIO GONÇALVES (ESPÓLIO)  
ENDEREÇO: PRAÇA CAFEZAL Nº63/2 - RETIRO  
ATIVIDADE: ESCAVAÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76  
DATA DA AÇÃO: 14 DE ABRIL DE 2008 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10619 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA REINALDO FARIA  
MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de ABRIL de 2008

**ARQUITETO NEWTON ROSENBACK PERIARD DA SILVA**

-MAT.089583

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 092/2008

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PRO SON PROPAGANDA REPRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA.

OBJETO: Autorização deferida pelo MUNICÍPIO à EMPRESA, para que possa realizar, no período de 10 a 13 de abril de 2008, na Ilha São João, a XI FESTA DO PEÃO BOIADEIRO.

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.711/2008

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 093/2008

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

**SOTIL IMOBILIÁRIA.**

**OBJETO:** O LOCADOR dá em locação ao MUNICÍPIO, o imóvel situado na Rua Simão da Cunha Gago, nº 445, bairro Aterado, Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 8.15.11.334.0278.2.004.33903900.00 - SM DET (N.E. nº 01.566-8, de 02/04/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 24.04.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.281/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 09/2008

TERMO ADITIVO Nº 04

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra de construção de 07 (sete) casas populares na Rua "B", Bairro Candelária, em Volta Redonda – RJ, contratada em 02/10/2007 (CONTRATO Nº 224/2007).

**DOTAÇÃO:** 8.05.16.482.0307.1.138.44905100.29 - SMO (N.E. nº 01.741-8, de 15/04/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.047,62 (trinta e três mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 24.04.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.413/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 09/2008

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EQUIPASUL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quinta do TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO firmado em 12.01.2007 (CONTRATO Nº 006/2007), relativo à Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terra de propriedade do Município de Volta Redonda, que possuiu uma superfície de 5.690,14m<sup>2</sup>.

**DATA DE ASSINATURA:** 24.04.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.811/2006

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 09/2008

TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSUTORA TERRACOTA LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica e prorrogação do prazo referente à obra de cobertura do Córrego Água Limpa, no Bairro Água Limpa, em Volta Redonda - RJ, contratada em 15/10/2007 (CONTRATO Nº 23/2007).

**DOTAÇÃO:** 8.05.26.782.0295.2.089.44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.663-8, de 09/04/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.859,18 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 24.04.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.408/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 10/2008

TERMO ADITIVO Nº 07

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica referente à obra de retificação do Córrego do Aqueú – 1º Trecho – Córrego dos Carvalhos até a Av. Euclides Figueiredo, em Volta Redonda - RJ, contratada em 22.03.2006 (CONTRATO Nº 067/2006).

**DATA DE ASSINATURA:** 25.04.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.191/2005

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 10/2008

TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica referente à obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal John Kennedy, situada na Rua Cruzeiro do Sul, s/nº, Vila Americana, em Volta Redonda - RJ, contratada em 12/11/2007 (CONTRATO Nº 260/2007).

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

**DOTAÇÃO:** 8.06.12.122.0209.1.039.44905100.23 - SME (N.E. nº 01.716-8, de 14/04/2008)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 25.04.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.945/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 103/2008

TERMO ADITIVO Nº 02

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica referente à obra de Construção de Muro e Fechamento com grade no Bairro Jardim Primavera, em Volta Redonda – RJ, contratada em 27/12/2007 (CONTRATO Nº 289/2007).

**DATA DE ASSINATURA:** 25.04.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10.260/2007

## Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO N.º 571 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 27 de Março de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto "Escola de Iniciação Profissional" da Entidade de Sociação Promocional Entre Nós – APEN, no valor de R\$ 103.239,20 (cento e três mil duzentos e trinta e nove seixas reais vinte centavos), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente

CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa

CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 575 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto "PROJETO EL-SHADAY" DESPERTAR" da Entidade Casa do Bom Samaritano, no valor de R\$ 59.961,60 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e hum reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente

CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa

CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 577 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto "PROJETO MANUTENÇÃO" da Entidade Casa do Bom Samaritano, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente

CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa

CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 578 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto "PROJETO EL-SHADAY" da Entidade Sociedade de Assistência Frutificando, no valor de R\$ 59.961,60 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e hum reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente

CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa

CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 580 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Implementação do atendimento e manutenção" da Entidade de Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 39.212,00 (trinta e nove mil e duzentos e doze reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente

CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa

CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 581 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008,

em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Implementação do atendimento aos Assitidos" da Entidade Serviços de Obras Sociais-SOS, no valor de R\$ 82.896,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 582 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Implementação do atendimento com cestas mamadeiras no valor de R\$ 20.649,84 - Enxovals para Bebês no valor de R\$ 11.059,20 e Manutenção no valor de R\$ 13.868,16 –totalizando um valor de R\$ 47.790,00" da Entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda - APMI, após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 583 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Manutenção e material para Curso" da Entidade Associação Beneficente Evangélica - ABEVR, no valor de R\$ 19.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinqüenta reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 584 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Cestas Alimentícias" da Entidade Associação Beneficente Amor ao Próximo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 585 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Reforma das Instalações Elétricas" da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Volta Redonda – APAE/VR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 586 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Alimentação" da Entidade Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV – ABRI-GO VIH-VER, no valor de R\$ 80.832,00 (oitenta mil e oitocentos e trinta e dois reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 587 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Alimentação e Manutenção" da Entidade Lar dos Velhinhos de Volta Redonda, no valor de R\$ 82.908,39 (oitenta e dois mil e novecentos e oitocentos trinta e nove reais e trinta e nove centavos), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 588 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 27 de Março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Alimentar Também" da Entidade Grupo Solidariedade, no valor de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

ais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR  
**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 589 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO de Fornecimento de alimentação aos assistidos" da Entidade Centro Social Bom Jesus, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR  
**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 590 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Apoio a Família para alimentação e manutenção" da Entidade Casa da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 28.424,90 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR  
**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 591 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO de Alimentação e Apoio a Família Carente" da Entidade Lar Espírito Santo Zilá, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR  
**GRACIA MARIA VILELA**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 592 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo

15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Vida Saudável" da Entidade Legião da Boa Vontade - LBV, no valor de R\$ 44.122,92 (quarenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 593 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO REFORMA" da Entidade Centro Social Santa Cecília, no valor de R\$ 12.313,00 (doze mil trezentos e treze reais) e de MANUTENÇÃO, no valor de R\$ 6.256,00, (seis mil duzentos e cinqüenta e seis reais), totalizando no valor de R\$ 18.569,00 (dezito mil quinhentos e sessenta e nove reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 594 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO MANUTENÇÃO", da Entidade Grupo Fraternidade, no valor de R\$ 3.819,00 (três mil oitocentos e dezenove reais), após análise e conferência neste CMAS/VR".

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 595 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Cestas Alimentícias" da Entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 596 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO SOBRIEDEADE" da Entidade Diocese de Barra do Piraí – Volta Redonda, no valor de R\$ 16.700,00 (dezessete mil setecentos reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**RESOLUÇÃO N.º 597 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Extraordinária do dia 10 de abril 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o "PROJETO Jornada Ampliada" da Entidade Lar Recanto das Crianças, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais), após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**

Presidente  
CMAS/VR

**GRACIA MARIA VILELA**

Diretora Administrativa  
CMAS/VR

**A U T A R Q U I A S**

**FURBAN- Fundo Comunitário**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 0023/2008-FURBAN/VR**

**TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0005/2008-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da obra de construção de Cabine de Segurança no final da rua 02, no trevo entre os bairros Conforto e Ponte Alta em Volta Redonda/RJ.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 120/2007-FURBAN/VR.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0024/2008-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa SERVLE SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.

**OBJETO:** Execução de reforma de cobertura em Centros Odontológicos, PSF's e UBS's em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.55.10.301.030.3.2.003.3

.3.9.039.00.99.

**NOTA DE EMPENHO:** 55387-8, de 07 de abril de 2008.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.816,80 (vinte e três mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0291/2008-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE OBRA N.º 0025/2008-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de demolição e contenção de encosta em diversos locais nos bairros Vila Brasília, Mariana Torres, Coqueiros e Belo Horizonte em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.55.15.451.0298.2.006.4.4.

9.0.51.00.99.

**NOTA DE EMPENHO:** 55372-8, de 04 de abril de 2008.

**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 78.307,78 (setenta e oito mil trezentos e sete reais e setenta e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0216/2008-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2008.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE OBRA N.º 0027/2008-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa LASER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**OBJETO:** Reconstrução de calçadas nos bairros Vila Santa Cecília e Laranjal, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.55.26.782.0308.2012.4

4.9.0.51.00.99.

**NOTA DE EMPENHO PARCIAL:** 55393-8, de 08 de abril de 2008 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficando o saldo de R\$ 56.157,00 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais) para empenho posterior.

**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 136.157,00 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0027/2008-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2008.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**EXTRATO CONTRATUAL N.º 006/2008**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

**CONTRATADO:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo n.º 0428/2008

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

**PRAZO:** 11 (onze) meses a partir da sua assinatura

**VALOR:** O valor máximo será R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de real), para recebimento padrão FEBRABAN.

**EXTRATO CONTRATUAL N.º 011/2008**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

**CONTRATADO:** BANCO SANTANDER S/A.

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo n.º 0692/2008

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

**PRAZO:** 11 (onze) meses a partir da sua assinatura.

**VALOR:** O valor máximo será R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de real), para recebimento padrão FEBRABAN.

**EXTRATO CONTRATUAL N.º 012/2008**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

**CONTRATADO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A.

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo n.º 0765/2008

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

**PRAZO:** 11 (onze) meses a partir da sua assinatura.

**VALOR:** O valor máximo será R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de real), para recebimento padrão FEBRABAN.

**FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda**

**ATO N.º 3460/2008- PR**

**EMENTA:** Torna pública relação de alunos concluintes do Ensino Médio em 2007.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACI-**

**RESOLUÇÃO N.º 596 DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

**CONTRATO DE OBRA N.º 0025/2008-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

ONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RE SOLVE

Tornar pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007 das Unidades de Ensino, mantidas por esta Fundação, com base no Decreto nº 8.515 de 29/11/1999 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

Volta Redonda, 06 de maio de 2008.

#### JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE

Diretor Presidente

Matr.515

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA SEDE ADMINISTRATIVA

#### RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EM 2007

COLÉGIO GETÚLIO VARGAS

##### TURMA: 3301

1. Alexandre Oliveira Guimarães
2. Aline de Moraes Coldebelli
3. Ana Carolina Gomes Fonseca
4. Ana Luiza Pascoal Teixeira
5. André Luiz da Silva Reginaldo
6. Aylá Paula da Silva
7. Bianca Aparecida Ferreira
8. Bruna Ramos Abreu
9. Bruno Sousa Tavares
10. Carolina Baptista Ribeiro
11. Daniel Diniz Magalhães
12. Dênis Elvis Santos da Silva
13. Diogo Mariano Rosa
14. Douglas Bruno Silva
15. Elga Galantini de Souza
16. Érika dos Santos Correa
17. Glauber Carlos de Souza Pereira
18. Johnny Lamin da Silva
19. Jonatan Jeffers on Tonacio dos Santos
20. Leonardo Nogueira Campbell da Costa
21. Luis Gustavo Silva Campos
22. Marcela Epifânia dos Santos
23. Marcelo de Sousa Silva
24. Marcelo Messias Dias
25. Mário Luiz Campos Neto
26. Michel Guilherme Ramos
27. Michele de Oliveira Silva
28. Muara Cristian da Silva
29. Natália Corrêa dos Santos
30. Nathalia Brito Vicente
31. Pablo Ademans Carmelini
32. Pâmela Roberta de Assis Silva
33. Paulo Arthur Coelho
34. Raphael Alves Perino dos Santos
35. Wallace Grasiel Rodrigues
36. Washington Carlo da Silva
37. Wellington Alves Franco
38. Willy Elias da Silva
39. Yuri Ribeiro Gomes

##### TURMA: 3302

1. Aline da Silva Machado
2. Andreza Aparecida da Silva Camillo
3. Aretha Aparecida da Silva Camillo
4. Aridiene Thebit Nunes
5. Carlos Magno Berbet Gomes
6. Cássio Raposo de Almeida
7. D'angelys Fonseca
8. Daiane Moreira Valim
9. Diego Martins Silva
10. Diogo Henrique Citeli da Silva
11. Edithe Aparecida Pinto
12. Fabiana Campos Ferreira
13. Felipe de Azevedo Ferreira
14. Felipe Ribeiro de Matos
15. Fernanda Portela Pimentel
16. Fernando Raimundo Gomes de Oliveira
17. Gabriel Dalmagre da Cruz
18. Gabrielle Menezes dos Santos Cunha
19. Giselle Mayara Dias Souza
20. Hariadne dos Reis
21. Humberto Alves de Carvalho Neto

22. Itamara Vanessa de Oliveira
23. José Luis Alves Coufal Júnior
24. Larissa Nataly da Silva Barbosa
25. Laucenir do Nascimento Oliveira
26. Leidjane Fonseca dos Santos
27. Lílian Cygne Silvério
28. Luciana Carla de Melo
29. Luciano Balbino de Souza
30. Luiz Otávio Vieira Muniz
31. Marielle Bitencourt Ferreira
32. Rodrigo José de Carvalho Teixeira Pinto
33. Taissa da Costa Silva
34. Weverton Ávila Careli

##### TURMA: 3303

01. Ana Silvia Lima Cota
02. André Luiz Curcio Rabelo
03. André Luiz Moraes Alves
04. Artur de Almeida Souza
05. Bernard Muniz Campos
06. Bruna Daniele Barros de Araújo
07. Carolina de Melo Lima
08. Daniel Moraes da Silva Lourenço
09. Danielle de Almeida Oliveira Tavares
10. Eliatán Mendonça Lorsa
11. Estefâne da Silva Alves
12. Fabiana Manoel Gonçalves
13. Fabrício Tenório da Silva Reis
14. Janele Coutinho da Silva
15. José Alair Fagundes Neto
16. Júlio Cesar dos Santos
17. Leonardo Rodrigues de Faria Salgado
18. Lucas Cunha Marcos
19. Luís Felipe Carneiro da Silva
20. Mariana de Souza Oliveira
21. Mônica Panaleão de Sousa
22. Naamam Rodrigo da Silva Valentim
23. Nádia Trindade da Silveira Duarte
24. Nickolas Aleksandravicius dos Santos
25. Patrícia da Fonseca Ferreira
26. Patrícia Natália Monteiro Leite
27. Paulo Henrique dos Santos
28. Priscila dos Santos Santiago
29. Renato Corrêa e Silva
30. Rodrigo de Oliveira Adriano
31. Selma de Oliveira
32. Sérgio de Oliveira Teixeira
33. Taísa Aparecida dos Santos Arantes
34. Vitor Maradeia Boechat
35. Washington Luiz Teixeira Sousa
36. Wellica Aparecida de Freitas
37. Wendel Lucas de Oliveira

#### COLÉGIO PROFESSORA THEMIS DE ALMEIDA VIEIRA

- 01 – Alexandra Lima Fidelis
- 02 – Alexandre Neves de Souza
- 03 – Aline de Cássia Peixoto
- 04 – André Luís Pereira da Silveira
- 05 – André Luiz de Oliveira
- 06 – Andréia Cecília Souza de Oliveira
- 07 – Clícia de Oliveira Monteiro
- 08 – Daiane de Assis Teodoro
- 09 – Debora Christina dos Santos
- 10 – Diego Silva dos Reis
- 11 – Edméia dos Santos
- 12 – Evandro Gonçalves Dias do Nascimento
- 13 – Flaviane Pereira Mourão
- 14 – José Roberto do Nascimento Filho
- 15 – Juarez Nogueira de Carvalho
- 16 – Júlio Cesar Santos da Silva
- 17 – Kizia Juliana Faria Moura Pereira
- 18 – Letícia Martins Alves
- 19 – Lucas Gabriel Franco
- 20 – Maicon dos Santos Silva
- 21 – Rafael Dias Vicente Acipreste
- 22 – Silvio José de Carvalho
- 23 – Thaís Lúcio da Conceição
- 24 – Vanderson Souza Couto
- 25 – Vinícius Junior de Moraes Assis
- 26 – Vúpulos Antonio Vaplam de Souza Costa
- 27 – Wallace Rodrigues de Carvalho

#### COLÉGIO JOSÉ BOTELHO DE ATHAYDE

##### TURMA 330

- 01 - Adilson Pereira de Moraes
- 02 - Adilton Marques Silva
- 03 - Alexandre da Mota Real
- 04 - Aline de Souza Dias Rodrigues
- 05 - Camila de Freitas Cirino
- 06 - Carlos Alberto de Oliveira Junior
- 07 - Daiane Cristine dos Santos Regatto
- 08 - Diego Souza Soares Ramos
- 09 - Ezequiel de Sousa Cabral
- 10 - Fabiana Gomes Portugal
- 11 - Iris Gonzaga de Souza
- 12 - Jackson Jeorgison da Silva
- 13 - Jéssica Guimarães Henriques
- 14 - Jocenir Dias da Silva
- 15 - Josiane Martins de Souza
- 16 - Luana de Souza
- 17 - Luciana da Silva Rodrigues
- 18 - Michael Silva de Souza
- 19 - Ramon Ribeiro Ignacio
- 20 - Rondinelli de Araújo Ribeiro
- 21 - Samuel Carneiro Ferreira
- 22 - Sandra Helena de Oliveira Baltazar
- 23 - Stela Jorai de Oliveira Coutinho
- 24 - Thiago Morefi Cassiano
- 25 - Wilson de Oliveira Ramos Filho

##### TURMA 331

- 01 - Adriana de Fátima Baptista
- 02 - Alessandro Mendonça Amâncio
- 03 - Camila Ourique Meirelles da Silva
- 04 - Daniele Sanf Anna de Souza
- 05 - Diego Souza e Silva
- 06 - Ederson Gomes da Silva
- 07 - Fabiola Lima Alves
- 08 - Fernanda Pereira de Siqueira
- 09 - Gláuber Soares da Silva
- 10 - Israel Salvador Moreira da Silva
- 11 - Jarve Monteiro Ribeiro
- 12 - João Paulo Ribeiro da Silva
- 13 - Jonathan de Souza Machado
- 14 - Jordam Martins Teodoro
- 15 - Larissa de Abreu Melo
- 16 - Marcos Rodrigues dos Santos
- 17 - Maurícia de Carvalho Soares
- 18 - Ovídio Luiz Soares Neto
- 19 - Renata Aparecida Esteveão de Albuquerque
- 20 - Ruan Daniel de Castro Franco
- 21 - Thamires Aparecida Francisco
- 22 - Wellington Silva da Cunha

##### TURMA 332

- 01 - Alessandra das Graças de Oliveira
- 02 - Amarildo Aparecido da Costa
- 03 - Bruno Vilas Fialho
- 04 - Clayton de Souza Pereira
- 05 - Dieckson Gomes da Silva
- 06 - Edmilson Mendonça Amâncio
- 07 - Fabiana Rodrigues Rosa
- 08 - Giulia Alves Vinand Cerqueira
- 09 - Jean Carlos Lopes Serafim
- 10 - Joyce Mara Moreira Pires
- 11 - Lays Manço de Miranda
- 12 - Leonardo Lopes de Oliveira
- 13 - Lívia Silveira da Silva
- 14 - Mariana do Canto Pereira
- 15 - Mariane Capra Vaz
- 16 - Priscila Fernanda da Silva Garcês
- 17 - Priscila Oliveira Boréli
- 18 - Renata de Brito Carvalho
- 19 - Rosilda Ribeiro da Silva
- 20 - Vanessa Roberta Siqueira

#### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 207/07

**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

**Objeto:** 7.947 vales transportes

**Valor:** R\$23.996,50

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I